

NOTA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Verifique, ao final desta mensagem, se, em seu município, há ou não norma específica a respeito da retomada das atividades religiosas.

Em tendo qualquer dúvida a respeito de tais legislações ou caso não localize aqui acesso às normas específicas de seu município, contate o departamento jurídico da Arquidiocese de Campinas, ou por telefone (019 3705-5510) ou mandando e-mail para os seguintes endereços:

mariajulia@barbosaportugal.adv.br

andre@barbosaportugal.adv.br

fabricio@barbosaportugal.adv.br

claudia@barbosaportugal.adv.br

Lista de municípios da Arquidiocese:

- a) [Campinas-consulte aqui a legislação;](#)
- b) Elias Fausto-consulte o departamento jurídico;
- c) Hortolândia-consulte o departamento jurídico;
- d) Indaiatuba-consulte o departamento jurídico;
- e) Monte Mor-consulte o departamento jurídico;
- f) Paulínia-consulte o departamento jurídico;
- g) Sumaré-consulte o departamento jurídico;
- h) Valinhos-consulte o departamento jurídico;
- i) [Vinhedo-consulte aqui a legislação.](#)

Campinas, 6 de junho de 2020

Departamento Jurídico da Arquidiocese de Campinas